



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII • Nº 1.363 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
PROFISSIONAIS DO FUTURO	07
CMDCAG	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.539/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **Sra. Elizabeth da Silva Martins**, matrícula funcional 1180, no período de 18/04/2022 a 18/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.540/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e o Parecer nº 102/2021, da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER progressão funcional à servidora municipal, **Sra. Georgia Pereira da Silva Rodrigues**, matrícula funcional nº 0932, professora, ficando enquadrado como **vertical: Nível III (Pós-Graduação)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 2.541/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“EXONERA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Elizabeth da Silva Martins** do Cargo Comissionado de Gerente de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.542/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a **Sra. Edmária Mical da Silva**, Cargo Comissionado de Gerente de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.543/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 35, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. REMOVER a servidora municipal, **Sra. Adeontina Gonçalves da Luz**, Matrícula Funcional nº 3681, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.696/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Guaraí, no **dia 22 de abril de 2022**, sexta-feira, em virtude do Feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022.

§1º. Os serviços considerados de caráter essencial e de emergência não serão interrompidos.

§2º. Os serviços de tapa buracos, roçagem e limpeza urbana não serão interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1.697/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“REGULAMENTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e considerando o disposto no Art.1º, §1º da Lei Municipal nº.526//2014, de 30 de setembro de 2014;

D E C R E T A

Art.1º Fica **REGULAMENTADO** o valor do auxílio alimentação previsto no inciso IV, do Art. 49, da Lei Municipal nº 006/2000, que será fixado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e será pago através de crédito lançado em cartão para cada servidor.

Art.2º As despesas com o pagamento do auxílio alimentação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2022, pagamento referente ao mês de maio, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1.567/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 92/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Walter Cunha Medeiros**, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 5514, que irá para participar do evento Tocando em Frente no dia 20 de abril de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Antônio Donizeth de Medeiros** - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 5339, para participar entrega das máquinas Motoniveladora e pá carregadeira, no dia 14 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTACATEGORIAPESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. José Maria Coelho de Sousa**, Matrícula Funcional: 5767, para buscar cestas básicas, na cidade de Palmas/TO no dia 08 de abril de 2022, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gilberto Martins**, mecânico, Matrícula Funcional: 5676, para buscar máquinas motoniveladora e da Pá Carregadeira no dia 14/03/2022, na cidade de Palmas/TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Osmar Teixeira Rodrigues**, Operador de Máquina Pesada, Matrícula Funcional: 1816, para buscar máquinas motoniveladora e da Pá Carregadeira no dia 14/03/2022, na cidade de Palmas/TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cícero Pereira da Costa Filho**, Monitor, matrícula nº 1834, para participar de uma formatura de mestres e professores de capoeira, no dia 13 e 14 de maio, na cidade de Palmas/TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e $\frac{1}{2}$ (*uma e meia*) diária, no valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00** totalizando o valor de **R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da XXIII Marcha dos Prefeitos, nos dias 25 a 28 de abril de 2022, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e $\frac{1}{2}$ (*quatro e meia*) diária, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a prefeita que irá participar da XXIII Marcha dos Prefeitos, nos dias 25 a 28 de abril de 2022, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar do evento “Tocando em Frente”, no dia 20 de abril de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a prefeita que irá participar do evento “Tocando em Frente”, no dia 20 de abril de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para levar documentos para serem protocolados na Assembleia Legislativa, no dia 18 de abril de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2022

Processo: 710/2022

Pregão Eletrônico: 011/2022**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO**Contratada: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** CPF/CNPJ sob nº 01.992.757/0001-71**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via GPS, acompanhamento em tempo real, para veículos da secretaria municipal de saúde de Guaraí/TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Edilson Luiz Casas Pinto**Data de Assinatura:** 18/04/2022.

Item	Veículo	ANO/MOD.	Placa	Chassis:	Renavan:
1	UNO WAY	2012/2013	MXG 8728	9BD195173DO 0367723	00482473177
2	UNO WAY	2012/2013	MXG 8738	9BD195173D037723	00482476567
3	DOBLO	2010/2010	MXC 0141	9BD119205A1065382	00199443432
4	DOBLO	2010/2010	MXC1192	9BD119307A1066158	00209247576
5	DOBLO	2018/2018	QKL 4063	370A00113275172	1149090224
6	AMBULÂNCIA TIPO A - KANGOO	2013/2014	OLN 2099	8A1FC1415EL935324	00597673551
7	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2010/2011	MXD 5644	9BD223156B2018955	00228828392
8	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2016/2016	QKH 9467	9BD223224SG2042780	01104968590
9	AMBULÂNCIA TIPO A - STRADA	2019/2020	QWA 9112	93YMAF4XEKJ561162	01184234407
10	AMBULÂNCIA TIPO A - FIORINO	2021/2021	RSF3129	9BD2651MHM9196648	1283992016
11	FORD KA	2017/2018	QKI 3213	9bFZH55L4J8489849	01117825040
12	CAMIONETE TRITON	2017/2018	QKI 4623	93XLLNKB8JCH31207	01118062431
13	CAMIONETE TRITON	2018/2019	QKL 1567	93XLJL1TK1TKCJ11753	0110892757
14	VAN SPRINTER	2018/2019	QKL 2817	BAC906633KE153556	01161087076
15	VAN SPRINTER	2017/2018	QKI 0538	BAC906633JE149886	01161084514
16	FURGÃO CONSULTÓRIO	2018/2019	QKF 3710	93YMAF4XEKJ561162	01200126316
17	VAN JUMPY	2021/2022	RDM 8B84	9V7VBBHXGNA802025	01278525952
18	CAMIONETE S-10	2003/2003	MWL 7120	9BG124BC03C422812	00814409733
19	HB20 SEDAN	2022/2022	-	9BHCP41AANP301043	-
20	HB20 SEDAN	2022/2022	-	9BHCP41AANP301043	-

Item	Catser	Serviço	Qtd veículos	Período	V. Unif./ mês	V. Total
01	25410	Prestação de serviço de gestão de frota (rastreamento e monitoramento veicular)	20	12 meses	1.564,00	18.768,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2022.

CONTRATO 004/2018**Processo nº:** 042.06.003/2018**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.**Contratada:** Edvan Leite Silva**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Goiás, nº 2.069, Centro Guaraí – TO que é destinado ao funcionamento CAI, Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.**Signatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino.
Edvan Leite Silva**Data de Assinatura:** 19/04/2022.**Vigência:** 02/05/2022 à 02/05/2023Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À SETAS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LEVAR OS FORMULÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DOS CARTÕES DOS IDOSOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL BEM COMO BUSCAR OS CARTÕES DOS IDOSOS QUE ESTÃO PRONTOS, no dia 19/04/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A QUAL IRÁ RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À SETAS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LEVAR OS FORMULÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DOS CARTÕES DOS IDOSOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL BEM COMO BUSCAR OS CARTÕES DOS IDOSOS QUE ESTÃO PRONTOS, no dia 19/04/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO

LISTA DE CONVOCADOS – 3º CHAMADA
PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO

Conforme lista de selecionados seguindo critérios do **EDITAL Nº 01/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Guarai nº 1318/2022, de 9 de fevereiro de 2021** que tornou público o: **Processo público de seleção de quadro de reserva para estagiários em nível superior/técnico/profissionalizante, para credenciamento junto a prefeitura municipal de Guarai, secretarias e departamentos municipais, referente ao programa de estágio remunerado não obrigatório, aqui denominado de programa profissionais do futuro..**

Fica os estagiários abaixo relacionados CONVOCADOS para assinatura de Termo de Estágio, a partir dos dias 26 e 27/04/2022, nos horários: 8h as 11h e 14 as 17h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – antigo Fórum de Guarai

DATA: 25/02/2022

CURSO: ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	LOCAL	PERÍODO	HORAS
	DAYANNE LEITE SILVA	Secretaria de Educação – Programa PSE	3º	20h
	LIGIA DE SOUZA BRITO	Secretaria de Educação – Programa PSE	5º	20h
	RENATA CAMELO FRANÇA	Secretaria de Educação – Programa PSE	3º	20h
	ANNA JÚLIA LACERDA SANTOS	Secretaria de Educação – Programa PSE	3º	20h
	CHINAYRA DE ARAÚJO BRITO	Secretaria de Educação – Programa PSE	5º	20h

CURSO: DIREITO				
ORDEM	NOME	LOCAL	PERÍODO	HORAS
	MILENA PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Administração	6º	20h
	MIKAELLY MARQUES MARTINS	Secretaria de Administração	5º	20h
	LORENA FREITAS DA SILVA	Secretaria de Administração	9º	20h
	LARISSA DE SOUSA FELÍCIO	Secretaria de Administração	7º	20h
	RAQUEL SOUZA CARVALHO	Secretaria de Saúde	5º	20h
	IZAIAS JARDIM DA SILVA JUNIOR	Secretaria de Saúde	3º	20h

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCA no uso de suas atribuições legais.

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE APROVAÇÕES:
A CRIAÇÃO DO COMITÊ PROVISÓRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA; DO CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, VIGENTE AO ANO DE 2022.

CONSIDERANDO a convocação através do Memorando Nº 003/2022, para os conselheiros do CMDCA em 18 de abril de 2022, para análise e deliberação em reunião Extraordinária nos dias 19 de abril de 2022, às 15 horas na sede do Núcleo dos Conselhos;

CONSIDERANDO que houve quórum suficiente na reunião extraordinária para análise e deliberação nos dias 19 de abril de 2022, para eleger os membros para formação do Comitê para atualização do Regimento Interno do CMDCA e, análise e deliberação do Calendário de Reunião Ordinária do CMDCA, vigente ao ano de 2022.

.RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Criação do Comitê Provisória para atualização do Regimento Interno do CMDCA, conforme Artigo 15, Parágrafo 3º do Regimento Interno do CMDCA, onde foi escolhido os conselheiros: João dos Santos Gomes de Brito como Relator, Erivan Bezerra Pereira como Coordenador, Deusivan Ferreira de Sena e Gerson Danilo Sousa Aranha, para fazer parte da Comissão Especial em caráter provisório, para atualização do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa aos dias 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos
Presidente do CMDCA

